



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2005.

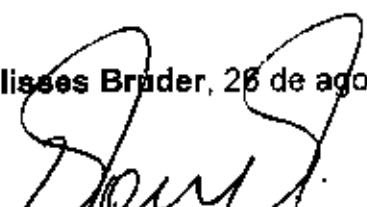
Autora: Mesa Executiva.

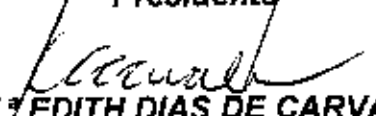
Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e o Centro Cultural Jhamayka.

Art. 1.º Fica referendado o incluso **Termo de Cooperação Técnica e Financeira**, celebrado, em 24 de novembro de 2004, entre o **Município** e o **Centro Cultural Jhamayka**, conforme Mensagem n. 057/2005 do Poder Executivo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Brader, 26 de agosto de 2005.


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária



001545

001545

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM nº 057/2005

Maringá, 17 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

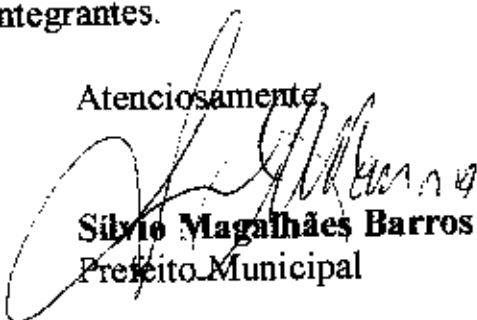
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para *ad referendum* dessa Colenda Câmara, o incluso Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 24 de novembro de 2004, em anexo, entre o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** e a seguinte instituição:

CENTRO CULTURAL JHAMAYKA

O Termo de Cooperação visa o repasse pelo Município de recursos financeiros à instituição para a execução dos serviços assistenciais institucionais, de ação continuada, com cláusula de devolução caso não os utilize na forma conveniada, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certos da atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando protestos de apreço e consideração pelos seus integrantes.

Atenciosamente,


Silvano Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR